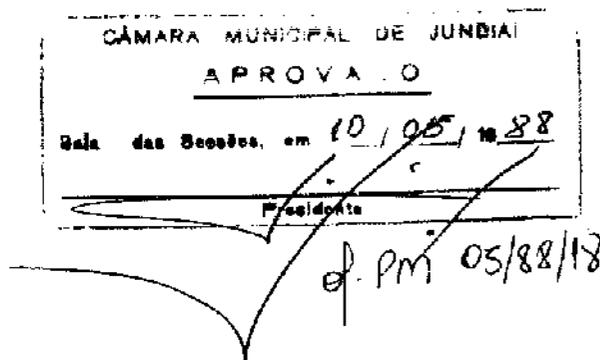




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 2.831

Informações do Executivo sobre pagamento de vencimentos retroativos a servid_oras ocupantes do cargo de Técnico em Enfermagem.

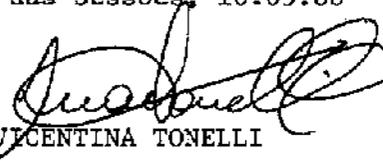


CONSIDERANDO que servidoras da Secretaria Municipal da Saúde, ocupantes do cargo de Técnico em Enfermagem com curso de segundo grau, estavam enquadradas no nível V e foram reenquadradas em nível IV, com prejuízo nos vencimentos de aproximadamente Cz\$ 3.000,00 (três mil cruzados) mensais;

CONSIDERANDO que tais servidoras retornaram novamente ao nível V e requereram à Secretaria Municipal da Administração o pagamento retroativo das diferenças salariais a que foram sujeitas,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se ao Sr. Prefeito Municipal esclarecimentos sobre a existência de direito às servidoras municipais acima referidas em receber retroativamente as diferenças salariais.

Sala das Sessões, 10.05.88


ANA VICENTINA TONELLI

rrfs/



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OK
Expediente

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. nº 242/88

Proc. nº 11.429/88

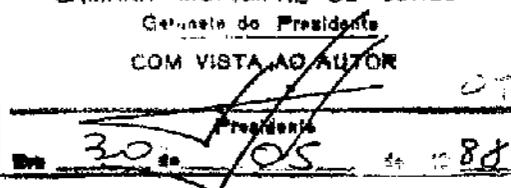
03058

10/88

28/7/88

Jundiá, 25 de maio de 1.988. **PROTOCOLO GERAL**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Geraldo do Presidente	
COM VISTA AO AUTOR	
	
Em 30 de	10/88

Em atenção ao requerimento nº 2.831/88, de autoria da Vereadora ANA VICENTINA TONELLI, vimos informar a V.Exa. que o Projeto de Lei alterando o nível da classe de Técnico em Enfermagem para V, - encontra-se em tramitação nessa Câmara Municipal, cuja alteração será procedida com retroatividade a 1º de março de 1.987.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

na.-